



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16



PORTARIA Nº 523/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.249/2023, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

FARMACEUTICA: ILKA DO NASCIMENTO GOMES BARBOSA

ENFERMEIRA: PAULA RAMIRYS DA SILVA SANTOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA: AMAURI ESTANDISLAU DA SILVA JUNIOR

MOTORISTA I: PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA

MOTORISTA II: MARCONDES BATISTA DA SILVA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: JANAINA DA SILVA
RIVANILDA NUNES
WANDERSON FELIPE DE QUEIROZ SILVA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: THAIS BRUNA DE BARROS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EGILDA SOARES ALVES

Cabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 01 de novembro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20231219093324.pdf>
assinado por: idUser: 118

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br